

IX COLÓQUIO DE PEDAGOGIA V EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA DE PEDAGOGIA



IX Colóquio de Pedagogia V Exposição Científica de Pedagogia

REGULAMENTO PARA TRABALHOS TÉCNICOS E PREMIAÇÃO

A Comissão Organizadora do IXº Colóquio de Pedagogia e V Exposição Científica de Pedagogia da Unoeste, a ser realizado de 4 a 6 de dezembro de 2023, nas dependências do campus II da Unoeste em Presidente Prudente – SP e também transmitida online por meio do Youtube e plataforma Google Meet, fazem saber:

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as datas-limite, os padrões de submissão e os critérios de seleção para a apresentação de trabalhos da V Exposição Científica de Pedagogia e escolha dos trabalhos técnicos a serem agraciados com o **“Prêmio Exposição Científica de Pedagogia”**.

Artigo 1º

A inscrição de trabalhos técnicos para apresentação na V Exposição Científica de Pedagogia e para a premiação será unificada, mediante o preenchimento da “ficha de inscrição” e o pleno atendimento às determinações deste REGULAMENTO.

§ 1º. A apresentação da inscrição implica na aceitação, pelos autores, de todas as disposições estabelecidas no presente regulamento.

§ 2º. É facultado aos autores participar da seleção para a premiação, devendo para isso enviar um email para comissão organizadora (janainapereira@unoeste.br) indicando que **NÃO** deseja participar da premiação. Os autores que optarem por concorrer à premiação estarão automaticamente aderindo às condições específicas deste regulamento e não precisarão se manifestar contrariamente à não participação.

A extensa grade de apresentações científicas oferece oportunidade ímpar para a disseminação de experiências e debate em torno dos temas mais atuais sobre educação e experiências profissionais e científicas no âmbito da educação. O reconhecimento dos melhores trabalhos apresentados, que serão agraciados com o “Prêmio V Exposição Científica de Pedagogia”, vem substanciar a importância que o curso de Pedagogia

IX COLÓQUIO DE PEDAGOGIA V EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA DE PEDAGOGIA

(presencial e EaD) da UNOESTE atribui ao engajamento de seus acadêmicos e de todos os que desejam participar da exposição.



CAPÍTULO 1 – DA SUBMISSÃO

Artigo 2º

Poderão ser submetidos trabalhos elaborados individualmente, em dupla ou em grupo, sem restrições quanto a modalidade de ensino superior cursada (graduação e pós graduação).

CAPÍTULO 2 – DOS PRAZOS: INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 3º

A inscrição e a submissão dos trabalhos, bem como a divulgação dos resultados, obedecerão às seguintes etapas:

ETAPA 1 - Inscrição e envio do trabalho escrito deverá ser feita até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 28 de novembro.

As normas para inscrições dos trabalhos estão disponíveis na página do evento: <https://www.unoeste.br/eventos/u/1196#apresentacao>

A Comissão Científica tem até 3 dias após a submissão dos trabalhos para emitir e divulgar o parecer do trabalho escrito.

ETAPA 2 – As apresentações dos trabalhos acontecerão nos dias 5 e 6 de dezembro no formato online de modo que os links para acesso às salas assim como a ordem das apresentações serão divulgados acontecerão até o dia 2 de dezembro.

ETAPA 3 – A divulgação e premiação dos 3 (três) melhores trabalhos será realizada no dia 6 de dezembro no formato online de modo que o links para acesso à sala será divulgado até o dia 2 de dezembro.

IX COLÓQUIO DE PEDAGOGIA V EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA DE PEDAGOGIA



CAPÍTULO 5 – DOS OBJETIVOS DA PREMIAÇÃO “V EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA DE PEDAGOGIA”

Artigo 4º

O “Prêmio V Exposição Científica de Pedagogia” tem por finalidade estimular a produção de conhecimento na área da educação, reconhecendo os melhores trabalhos apresentados na V Exposição Científica de Pedagogia com relação à qualidade técnica, ineditismo e aplicabilidade no âmbito educacional.

CAPÍTULO 4 – DA PARTICIPAÇÃO NA PREMIAÇÃO NO “V EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA DE PEDAGOGIA”

No caso de autores optantes por participar da premiação, os mesmos devem estar atentos ao estrito cumprimento dos critérios para participação, pois a Comissão Organizadora alerta para: NÃO ESTÁ PREVISTO ADIAMENTO ou POSTERGAÇÃO DE DATAS-LIMITE, em razão dos prazos necessários para a adequada organização do IX Colóquio de Pedagogia.

Artigo 5º

Concorrerá ao prêmio o(s) autor(es) que obtiverem as maiores notas dos critérios avaliativos da banca examinadora dos trabalhos apresentados. Serão critérios avaliativos:

Critério a ser avaliado O (a) autor (a) responsável pela apresentação:	Pontuação máxima
Apresentou: o problema da pesquisa, bem como seus objetivos e a metodologia realizada.	Até 2,0
Apresentou: o resultado da coleta de dados realizada.	Até 2,0
Apresentou: a discussão/argumentação dos dados coletados com consistência bibliográfica por meio de autores renomados sobre o tema tratado.	Até 2,0

IX COLÓQUIO DE PEDAGOGIA V EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA DE PEDAGOGIA



Apresentou: de forma clara os elementos da pesquisa.	Até 1,5
Apresentou: de forma coesa e com sequência lógica os elementos da pesquisa.	Até 1,5
Apresentou: os slides (instrumento de apoio) organizados, formatados, com coesão, coerência, ortografia e gramática adequado e apoio nas Normas Cultas de Língua Portuguesa.	Até 1,0
Total	Até 10

Somente concorrerá à premiação, os trabalhos que forem devidamente apresentados no evento.

CAPÍTULO 5 – DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO “IX COLÓQUIO DE PEDAGOGIA E V EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA DE PEDAGOGIA”

Serão realizadas as apresentações de trabalhos de acordo com as determinações da ETAPA 2. Os autores devem estar atentos às divulgações.

Artigo 6º

O modelo (slide) padrão em “PowerPoint” das apresentações está disponível na página do evento: <https://www.unoeste.br/eventos/u/1196#apresentacao> e, deverá ser organizado com os conteúdos da apresentação pelo(s) autor(es). Assim, toda organização dos slides é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

Artigo 7º

O apresentador deve entrar em sua respectiva sala de apresentação do trabalho com 15 minutos de antecedência ao início das apresentações que acontecerá às 19h – Horário de Brasília.

IX COLÓQUIO DE PEDAGOGIA V EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA DE PEDAGOGIA



CAPÍTULO 6 – DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

Todos os trabalhos submetidos ao IX Colóquio de Pedagogia e V Exposição Científica de Pedagogia que optaram por concorrer ao “Prêmio V Exposição Científica de Pedagogia” e cumprirem aos critérios estabelecidos neste regulamento às ETAPAS 1 e 2 estão automaticamente concorrendo ao Prêmio.

Artigo 8º

A Banca Examinadora avaliará todos os trabalhos concorrentes ao Prêmio, conforme critérios estabelecidos no Artigo 5º.

Artigo 9º

Os 3 (três) melhores trabalhos, conforme critério de pontuação, serão denominados “vencedores” ao “Prêmio V Exposição Científica de Pedagogia”

Artigo 10º

Será concedido a cada um dos vencedores:

I – Certificado de participação personalizado em nome de cada um dos autores dos 1º, 2º e 3º lugares classificados no "Prêmio V Exposição Científica de Pedagogia”.

Artigo 11º

Caberá única e exclusivamente à Comissão Organizadora do Prêmio avaliar a justificativa apresentada para fins de concessão da premiação e mediante os critérios de avaliação apresentados no Artigo 5º.

IX COLÓQUIO DE PEDAGOGIA V EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA DE PEDAGOGIA

CAPÍTULO 7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º

Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora do IX Colóquio de Pedagogia e V Exposição Científica de Pedagogia.

Artigo 13º

Sob nenhuma hipótese o participante poderá alegar falta de conhecimento, entendimento ou interpretação diversa do disposto neste regulamento.

